



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL COMPLEMENTAR E RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2012 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Tendo em vista as alterações da legislação municipal, aprovadas conforme Lei Municipal nº 335, de 29 de março de 2012, que complementa a Lei Municipal nº 026/1997, definindo as atribuições dos cargos de provimento efetivo do poder executivo municipal e os requisitos mínimos para o provimento, além de dar outras providências, fica alterado o Edital de Concurso nº 01/2012, especificamente no que segue:

1. DA TABELA DE CARGOS: Para o cargo de **INSEMINADOR** a escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse passa a ser **Ensino Médio e Curso Específico**.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: As atribuições para os cargos de **BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO** passam a ser:

BALSEIRO

Descrição analítica: Operar balsa, fazendo a travessia de modo a observar todas as normas de segurança atinentes ao cargo e a embarcação; verificar o equipamento / rebocador / balsa, promovendo a sua manutenção antes do início dos trabalhos; verificar nível e pressão de óleo dos motores de propulsão e outros utilizados na embarcação; manter os portos em condições de atracagem segura, promovendo os reparos necessários ao bom funcionamento deste; comunicar quaisquer avarias ou anormalidades imediatamente depois de observá-las a chefia imediata; usar sempre os equipamentos de segurança (EPIs); instruir e auxiliar os usuários para que esses adotem todas as medidas de segurança para uma segura travessia e quanto aos procedimentos emergenciais; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

INSEMINADOR

Descrição analítica: Proceder à inseminação de animais do rebanho municipal sempre que solicitado pelos produtores, dentro dos programas municipais; emitir relatório mensal de atendimentos executados; controlar a quantidade de sêmen utilizado e comunicar antecipadamente a necessidade de aquisição dos mesmos; assessorar em todos os processos de aquisição de sêmen e afins junta ao departamento de compras quando solicitado; aplicar técnicas de inseminação e castração; realizar atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais, quando solicitado; auxiliar na implantação de programas de incentivo a produção de corte e leiteira do município, promovendo e executando todas as ações pertinentes aos mesmos; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

TOPÓGRAFO

Descrição analítica: Executar trabalhos de nivelamento topográfico utilizando aparelhos de topografia; realizar, estudos, demarcações, laudos, croquis, memoriais descritivos e relatórios quando designados; acompanhar a execução de todas as obras municipais, demarcando inicialmente os pontos relevantes ao início da mesma; remover o solo e o material orgânico; cravar estacas; operar softwares pertinentes a profissão, mantendo-se atualizado; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Em razão das alterações, fica reaberto novo período de inscrições no Concurso Público SOMENTE para os cargos de **BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO**, de **20/04/2012 a 29/04/2012**.

2.2. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **20 de abril de 2012** até as **23h59min** do dia **29 de abril de 2012**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.3. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **30 de abril de 2012**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas**).

2.4. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **30 de abril de 2012**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de **23/04/2012 a 27/04/2012**, de segunda a sexta, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, situada na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro – PR.

2.6. Os candidatos já inscritos no concurso nos cargos de **BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO**, que tenham quitado o boleto bancário, poderão, em razão das alterações, ora procedidas, escolher uma das opções a seguir:

- a) Permanecer inscritos no respectivo cargo, desde que haja concordância com a alteração, conforme acima referido; ou
- b) Solicitar o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

2.6.1. Para tanto, deverão acessar o site www.objetivas.com.br para preenchimento do formulário próprio, Anexo I deste Edital, e formalizar uma das opções acima.

2.6.2. Para recebimento da devolução do valor pago a título de inscrição, por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site www.objetivas.com.br, preencher requerimento próprio, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista para depósito. O requerimento impresso deverá ser entregue, pessoalmente, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de **23/04/2012 até o dia 27/04/2012** de segunda a sexta, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, situada na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro – PR. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor, em data a ser informada após a homologação das inscrições, no mural da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, localizada no endereço acima descrito.

2.6.2.1. O depósito referido no item 2.6.2, em conta bancária, será efetuado em data a ser informada após a homologação das inscrições, no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

2.7. A falta de manifestação formal do candidato, até a data limite para entrega do requerimento será considerada como opção de confirmação da inscrição no cargo, com a devida alteração.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Em **10/05/2012** será divulgado edital de homologação das inscrições.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A Prova Escrita será aplicada em **27/05/2012**, em local e horário a serem informados por Edital.

5. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Declaração/Requerimento.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2012 permanecem sem alterações.

Porto Barreiro/PR, em 19 de abril de 2012.

JOÃO COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ANEXO I – DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Somente para os cargos de BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO

Nome _____

portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Concurso Público do Município de PORTO BARREIRO sob nº _____ para o cargo

de _____, vem **DECLARAR** o que segue:

I - () que concorda com as alterações contidas no Edital de Rerratificação nº 02/2012 e deseja permanecer inscrito (a) no Concurso Público.

II - () que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária própria:

() Sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

() Não possuo conta bancária, autorizo depósito do ressarcimento da inscrição na conta informada abaixo:

Nome do correntista: _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso nº 01/2012, da Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO/PR, para o cargo de BALSEIRO, INSEMINADOR ou TOPÓGRAFO, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

PORTO BARREIRO, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato